



## INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS

(Lançado por determinação do Presidente da República — Memorando de 14/3/1961)

Unidade da Federação..... Município..... /  
Nome do estabelecimento.....  
Firma ou razão social.....  
Enderêço do estabelecimento.....  
Telefone..... Categoria.....  
(Atacadista ou varejista)

### PREÇO DE VENDA NA DATA INDICADA

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Preço (NCr\$)	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Preço (NCr\$)
1.11 Abóbora.....	kg	-----	1.37 Feijão preto (comum).....	kg	-----
1.12 Açúcar refinado ou filtrado	kg	-----	1.38 Feijão preto uberabinha.....	kg	-----
1.13 Açúcar cristal.....	kg	-----	1.39 Fubá de milho (a granel)..	kg	-----
1.14 Aipim (mandioca mansa ou macaxeira).....	kg	-----	1.40 Galinha em pé.....	kg	-----
1.15 Alho.....	kg	-----	1.41 Galinha abatida.....	kg	-----
1.16 Arroz agulha.....	kg	-----	1.42 Goiabada (exclusive cascão)	kg	-----
1.17 Arroz amarelão.....	kg	-----	1.43 Gordura de côco.....	lt. de 1 kg	-----
1.18 Arroz blue rose.....	kg	-----	1.4 Laranja ( )	dúzia	-----
1.19 Arroz japonês.....	kg	-----	1.4 Laranja ( )	dúzia	-----
1.20 Azeite de oliveira (espanhol ou argentino).....	lt. de 1 kg	-----	1.50 Leite condensado.....	lt. de 400 g	-----
1.21 Bacalhau.....	kg	-----	1.51 Leite em pó integral.....	lt. de 454 g	-----
1.22 Banana d'água, nanica ou anã	dúzia	-----	1.52 Leite natural.....	litro	-----
1.23 Banana prata.....	dúzia	-----	1.53 Macarrão, sem ovos.....	kg	-----
1.24 Banha de porco (pacote ou a granel).....	kg	-----	1.54 Massa com semolina.....	kg	-----
1.25 Banha de porco.....	lt. de 1 kg	-----	1.55 Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	kg	-----
1.26 Batata inglesa.....	kg	-----	1.56 Manteiga salgada em lata...	kg	-----
1.27 Café torrado e moído.....	kg	-----	1.57 Margarina vegetal.....	kg	-----
1.28 Carne bovina de 1.ª.....	kg	-----	1.58 Milho em grão.....	kg	-----
1.29 Carne bovina de 2.ª.....	kg	-----	1.59 Oleo de caroço de algodão..	lt. de 1 kg	-----
1.30 Carne de porco.....	kg	-----	1.60 Óleo de amendoim.....	lt. de 1 kg	-----
1.31 Carne seca ou charque.....	kg	-----	1.61 Óleo de milho.....	lt. de 1 kg	-----
1.32 Cobola.....	kg	-----	1.62 Óleo de soja.....	lt. de 1 kg	-----
1.33 Farinha de mandioca fina (a granel).....	kg	-----	1.63 Ovos de galinha.....	dúzia	-----
1.34 Farinha de trigo.....	kg	-----	1.64 Pão de sal, comum.....	kg	-----
1.35 Feijão enxófre.....	kg	-----	1.6 Peixe fresco ( )	kg	-----
1.36 Feijão mulatinho.....	kg	-----	1.75 Queijo Prato.....	kg	-----
			1.76 Sal refinado.....	kg	-----
			1.77 Tomate.....	kg	-----
			1.78 Toucinho salgado.....	kg	-----



## INQUÉRITO NACIONAL DE PREÇOS

(Lançado por determinação do Presidente da República — Memorando de 14/3/1961)

Unidade da Federação..... Município..... /  
Nome do estabelecimento.....  
Firma ou razão social.....  
Endereço do estabelecimento.....  
Telefone..... Categoria.....  
(Atacadista ou varejista)

### PREÇO DE VENDA NA DATA INDICADA

ARTIGOS		UNIDADES	PREÇO DE VENDA NCr\$
Especificação	Código	Especificação	
1. Brim cáqui sarjado até 70 cm de largura.....	2.11	metro	.....
2. Brim mescla (azul, preto, etc.) até 70 cm de largura.....	2.12	metro	.....
3. Camisa de tricoline branca, de colarinho mole, manga comprida e punho simples.....	2.13	uma	.....
4. Camisa de algodão branca, de colarinho mole, manga comprida e punho simples.....	2.14	uma	.....
5. Costume de brim de linho.....	2.15	um	.....
6. Costume de casimira pura lã.....	2.16	um	.....
7. Costume de nycron.....	2.17	um	.....
8. Costume de tergal.....	2.18	um	.....
9. Costume de tropical.....	2.19	um	.....
10. Lençol tipo santista, prata, de casal.....	2.20	um	.....
11. Lençol tipo santista, prata, de solteiro.....	2.21	um	.....
12. Sapato palmilhado, em vaqueta, com meio fôrro, para homem.....	2.22	par	.....
13. Sapato colado, em vaqueta, sem fôrro, para homem.....	2.23	par	.....
14. Sapato vulcanizado, em vaqueta, sem fôrro, para homem.....	2.24	par	.....
15. Tecido de algodão cru (algodãozinho) até 90 cm de largura.....	2.25	metro	.....
16. Tecido de algodão alvejado (morim) até 90 cm de largura.....	2.26	metro	.....
17. Tecido de algodão estampado (chita) até 80 cm de largura.....	2.27	metro	.....
18. Tecido de algodão, tobralco, popeline, etc. até 90 cm de largura.....	2.28	metro	.....